Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 399/93 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Disciplina na Coleta de Entulhos

Deferido 14/06/93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que solicite do setor competente desta municipalidade, para que realize estudos no sentido de disciplinar a coleta de entulhos em nossa cidade.

Após um levantamento por parte da municipalidade, e com o objetivo de manter a cidade limpa, portaria da Prefeitura poderia determinar referidos dias para a coleta dos entulhos, facilitando o trabalho do setor e ao mesmo tempo organizando este tipo de trabalho para a população.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 1993.

PROTOCOLO
PROC N.º 16912
14/06/93

Diretor de Secretaria

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador